



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 Fone/Fax (043) 266-8100 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60
E-mail: pmnsb@nsb.gov.pr.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

DECRETO Nº 072/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA,
no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Que a partir desta data o fornecimento de caminhões de terra para população dentro do perímetro urbano do Município pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara será regulamentado de acordo com as seguintes regras e valores:

Art. 2º - O valor de 01 (um) caminhão de terra fica fixado em R\$ 11,00 (onze) reais, a partir de 02 (dois) caminhões o valor será de R\$ 10,00 (dez) reais por caminhão.

Art. 3º - O agendamento da entrega dos caminhões somente será feito depois do recolhimento da taxa de fornecimento emitida pela Secretaria de Serviços Públicos Externos.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 13 de dezembro de 2013.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal